



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 162/2015

Concede licença Luto a servidora **ADELIA MARTINS DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADELIA MARTINS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.692.394-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 885.347.669-91, nomeada em 08 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Luto, no período de 08 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | Janeiro | 12015
DE Nº 10.283
UMUARAMA, 27 | 01 | 12015
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS